

**PORTARIA N° 009/2024, de 14 de maio de 2024.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ULISSES CECCHIN**, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 15 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, para a servidora **MARIANA GOMES VEDANA**, Diretora Executiva do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 14 de maio de 2024.

ULISSES CECCHIN,  
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE